



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Conselho Universitário
Câmara Acadêmica

1 **ATA DA DÉCIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ACADÊMICA DO CONSELHO**
2 **UNIVERSITÁRIO (CONSUNI), DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI (UFCA).** No nono dia
3 do mês de dezembro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), às 14h, em videoconferência,
4 por meio da Plataforma Conferência Web RNP, reuniu-se a Câmara Acadêmica do Conselho
5 Universitário da Universidade Federal do Cariri, em reunião convocada e presidida pelo Prof.
6 José Robson Maia de Almeida, Presidente da Câmara Acadêmica e Pró-Reitor de Cultura.
7 Fizeram-se presentes os seguintes membros da Câmara Acadêmica: José Robson Maia de
8 Almeida (Presidente da Câmara Acadêmica e Pró-Reitor de Cultura), Angélica Almeida de
9 Sousa (Pró-Reitora Adjunta de Extensão), Rodolfo Jakov Saraiva Lôbo (Pró-Reitor de
10 Graduação), Edson Otoniel da Silva (Pró-Reitor Adjunto de Graduação), Laura Hévila
11 Inocencio Leite (Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação), Carlos Renato de Lima
12 Brito (Representante dos Coordenadores(as) dos cursos de graduação), Rochelande Felipe
13 Rodrigues (Representante docente dos projetos de pesquisa), Reginaldo Ferreira Domingos
14 (Representante dos (as) docentes das coordenações dos cursos, projetos ou programas de
15 cultura), Elane Abreu de Oliveira (Representante dos (as) docentes das coordenações dos
16 cursos, projetos e programas de extensão), Milton Jarbas Rodrigues Chagas (Representante
17 dos docentes), Francilda Alcântara Mendes (Representante dos Técnicos-Administrativos),
18 Rodrigo Carlos da Rocha (Representante dos Técnicos-Administrativos), Francisco Ildo
19 Furtado dos Santos (Representante dos(as) Discentes do Ensino de Pós-graduação), Denilson
20 Gonçalves Duarte (Representante dos (as) discentes do ensino de graduação). **Demais**
21 **participantes:** José Katulo Amadeu Ferreira (Secretário dos Órgãos Deliberativos Superiores),
22 Jeosadaque Neemias Tavares Moreira Santos, Márcio Gandhi Figueiredo Temóteo (Chefe do
23 Núcleo Gestor da Secretaria dos Órgãos Deliberativos Superiores), Mateus Dutra Santiago,
24 José Cleiton Maciel Neto e Marcelo Oliveira Santiago. Havendo *quórum*, o Presidente da
25 Câmara Acadêmica cumprimentou os presentes e declarou abertos os trabalhos. **1.**
26 **Expediente. 1.1 – Inclusão de matéria na ordem do dia:** Houve dois pedidos de inclusão de
27 matéria na ordem do dia. Primeiro, o Processo n. 23507.004230/2021-07, encaminhado pela
28 Pró-Reitoria de Graduação, que trata sobre consolidação de nota fora do prazo da discente
29 Inária Maria Lopes do Nascimento, do curso de Biblioteconomia, com a justificativa do
30 orientador não ter lançado a nota no prazo estabelecido pelo calendário universitário. O
31 segundo pedido foi o processo 23507.004321/2021-72, que trata da atualização das datas do
32 calendário acadêmico. Não havendo manifestações contrárias, os pontos de pauta foram
33 incluídos por unanimidade. **1.2 – Exclusão de matéria na ordem do dia:** Não houve. **1.3 –**
34 **Justificativa de ausência de conselheiros:** O conselheiro Francisco de Assis Nogueira,
35 representante dos(as) técnicos(as)-administrativos(as), justificou ausência por motivo de
36 férias, e o professor Thiago Mielle de Brito Ferreira de Oliveira, representante dos docentes
37 dos projetos de pesquisa, justificou ausência por motivos estar em outro compromisso. **1.4**
38 **– Boas-vindas aos novos representantes:** Não houve. **1.5 – Aprovação de atas:** A ata da 10ª
39 Reunião Ordinária da Câmara Acadêmica, ocorrida em 07 (sete) de outubro de 2021 (dois mil
40 e vinte e um), que foi encaminhada aos endereços eletrônicos dos membros da Câmara



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Conselho Universitário
Câmara Acadêmica

41 Acadêmica, para apreciação prévia, conforme determina o Regimento Interno, foram
42 declaradas aprovadas por unanimidade, sem alterações. **2. ORDEM DO DIA. 2.1 – Processo**
43 **n. 23507003943/2021-93 – Carta dos Povos Indígenas Sobre reserva de vaga, vestibular**
44 **específico e permanência. Relatoria: José Robson Maia de Almeida, Pró-reitor de Cultura e**
45 **Presidente da Câmara Acadêmica.** O professor José Robson Maia de Almeida, Pró-Reitor de
46 Cultura e Presidente da Câmara Acadêmica, relatou a matéria indicada, na íntegra: *“Trata o*
47 *presente processo das conclamações do Ofício n. 01/2021 do Encontro de Saberes Indígenas*
48 *do Semiárido (EnSIS) escrito pela Comissão Organizadora do referido evento, os Povos,*
49 *coletivos, instituições e pessoas subscritas no documento. Considerando o teor do Ofício e de*
50 *suas solicitações, as quais transcrevo a seguir: Criar vagas suplementares em todos os cursos*
51 *de graduação da UFCA para estudantes indígenas, selecionados pelo histórico escolar (edital*
52 *específico), um para indígenas que vivem no Brasil e uma para indígenas que vivem nos*
53 *demais países latino-americanos; Definir vagas específicas para estudantes indígenas em*
54 *todos os cursos da UFCA, que serão selecionados via SiSU, de acordo com a Lei no*
55 *12.711/2012 e/ou a criação de um vestibular específico próprio ou em parceria com*
56 *Universidades Federais que já realizam esta modalidade; Criação de estrutura administrativa*
57 *capacitada para atender aos indígenas; Instituir um Programa de permanência do/a*
58 *estudante indígena na UFCA. Destinar uma vaga específica para indígenas nos cursos de pós-*
59 *graduação; Organizar uma moradia estudantil específica para os estudantes indígenas (a*
60 *exemplo da UFSM); Criação do curso de licenciatura intercultural (a exemplo de 26 outras*
61 *IES); Incorporar Sábios Indígenas (pessoas de notório saber) na sala de aula; Incorporar o*
62 *debate sobre os Povos Indígenas e seus saberes no currículo de maneira transversal e sólida*
63 *nos currículos de graduação e pós-graduação; Criação de uma Comissão de Assessoria as*
64 *pesquisa e extensão com povos indígenas. Considerando a Lei de Cotas n. 12.711, de 29 de*
65 *agosto de 2012 prevê a reserva de 50% das vagas das universidades e institutos federais de*
66 *Ensino Superior a estudantes de escolas públicas; o Censo do IBGE de 2010 que revela que o*
67 *Brasil possui mais 305 povos indígenas e somam quase 1 milhão de pessoas, o Plano de*
68 *Desenvolvimento Institucional (PDI) e a Lei de Diretrizes e Base, Lei 9394 de 1996.*
69 *Considerando o Art. 28 da Resolução n. 32 de 02 setembro de 2020 que delimita as*
70 *competências da Câmara Acadêmica como “órgão de assessoramento do Conselho*
71 *Universitário de natureza normativa, deliberativa e consultiva, decidirá, privativa e*
72 *autonomamente, sobre os assuntos a ela pertinentes” e o Art. 15. Do Estatuto da UFCA que*
73 *preconiza: “O Conselho Universitário tem as seguintes Câmaras de assessoramento, que*
74 *também são órgãos deliberativos especializados, consultivos e normativos das pró-reitorias*
75 *participantes” Diante disto, considerando que a Câmara Acadêmica não possui natureza*
76 *executiva, mas ressaltadas por este relato a grande relevância, pertinência e urgência das*
77 *pautas solicitadas e de implantação de tais políticas a elas vinculadas, recomenda-se que este*
78 *colegiado encaminhe estas solicitações para a Gestão Superior da Universidade, a qual tem*
79 *prerrogativa executiva, para que sejam avaliadas e tomadas as providências necessárias e*
80 *possíveis para a implantação das políticas e solicitações em favor dos povos indígenas. VOTO*



**Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Conselho Universitário
Câmara Acadêmica**

81 *DO RELATOR: Nestes termos Voto, favoravelmente à aprovação do teor do documento e o*
82 *encaminhamento dessas demandas a Gestão Superior para avaliação e as devidas*
83 *providências”. Encerrada a explanação, a Presidência declarou aberto o momento de*
84 *discussão. O professor Reginaldo Ferreira Domingos, representante dos docentes dos cursos,*
85 *projetos e programas de Cultura, sugeriu a criação de uma coordenadoria de políticas*
86 *afirmativas com dotação orçamentária e financeira dentro da UFCA. O professor Carlos*
87 *Renato de Lima Brito, representante dos(as) coordenadores(as) dos cursos de graduação,*
88 *recomendou a criação de grupo de trabalho (GT) para entender o que a UFCA está fazendo*
89 *hoje e o que poderá fazer no futuro sobre o assunto em pauta (análise técnica, etc.) e o*
90 *professor Rochelande Felipe Rodrigues, representante docente dos pesquisadores*
91 *recomendou que haja uma devolutiva da gestão superior sobre as demandas contidas na*
92 *carta dos povos indígenas. O parecer foi aprovado por unanimidade, junto com os*
93 *encaminhamentos dos professores Reginaldo Ferreira Domingos (Representante dos (as)*
94 *docentes das coordenações dos cursos, projetos ou programas de cultura), Carlos Renato de*
95 *Lima Brito (Representante dos Coordenadores(as) dos cursos de graduação) e Rochelande*
96 *Felipe Rodrigues (Representante docente dos projetos de pesquisa). Documento Gerado:*
97 **Parecer Câmara Acadêmica Consuni n. 52, de 09 de dezembro de 2021. 2.2 – Processo n.**
98 **23507004103/2021-41 - Apreciação da Minuta do Edital n. xx/2022/PROCULT/UFCA que**
99 **trata da Seleção de Projetos de Iniciativa da Comunidade Acadêmica para Concessão de**
100 **Bolsas em 2022. Relatoria: Elane Abreu de Oliveira, representante docente das**
101 **coordenações dos cursos, projetos e programas de extensão.** A professora Elane Abreu de
102 Oliveira, representante docente dos(as) coordenadores(as) dos cursos, projetos e programas
103 de extensão, relatou a matéria indicada, na íntegra: *“Trata o presente processo de apreciação*
104 *da Minuta do Edital n. xx/2022/PROCULT/UFCA que trata da Seleção de Projetos de Iniciativa*
105 *da Comunidade Acadêmica para Concessão de Bolsas em 2022. Considerando a*
106 *documentação constante nos autos, que incluem, na presente minuta do edital, os objetivos,*
107 *os pré-requisitos, critérios de seleção de propostas e desempate para concessão de bolsas a*
108 *projetos de cultura da comunidade acadêmica da UFCA no ano de 2022; Considerando a*
109 *relevância da concessão de bolsas que contribuem para a realização de projetos de formação*
110 *cultural, acadêmica, humanística e integral da comunidade da UFCA e do Cariri Cearense;*
111 *Considerando que o pilar de Cultura é diferencial na UFCA, através de uma pró-reitoria*
112 *específica com seus eixos temáticos, que incluem, dentre outros, as dimensões da memória,*
113 *do patrimônio cultural, dos direitos humanos, do combate às opressões, da promoção da*
114 *saúde e das culturas do movimento; Considerando a abrangência e diversidade de*
115 *proponentes, incluindo estudantes, servidores técnico-administrativos e docentes,*
116 *Considerando os critérios de seleção de propostas, avaliação por parte de dois pareceristas*
117 *(um interno e um externo à UFCA) e os critérios de desempate que abrangem a relevância*
118 *para a formação integral dos estudantes e para a comunidade acadêmica. VOTO DO*
119 **RELATOR: Voto, favoravelmente, à minuta do Edital n. xx/2022/PROCULT/UFCA, com a**
120 **sugestão de incluir o item "Inclusão e acessibilidade" entre os critérios avaliativos. A inserção**



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Conselho Universitário
Câmara Acadêmica

121 *desse critério também respalda as discussões do referido edital no Fórum Aberto de Cultura,*
122 *realizado no dia 02 de novembro de 2021, em que estiveram presentes membros das*
123 *comunidades discente, docente e técnica da UFCA.” Encerrada a explanação, a Presidência*
124 *declarou aberto o momento de discussão. Não havendo manifestações, a matéria foi votada*
125 *e aprovada por unanimidade. Documento Gerado: Ato Decisório Câmara Acadêmica Consuni*
126 *n. 46, de 09 de dezembro de 2021* **2.3 – Processo n. 23507003960/2021-22 – Solicitação de**
127 **consolidação de nota fora do prazo, do discente JOSÉ ELVIS BARBOSA DE ALENCAR,**
128 **matrícula 380455, do curso de Música, na atividade MUS0063 - ESTÁGIO SUPERVISIONADO**
129 **IV. Relatoria: Rochelande Felipe Rodrigues, representante dos(as) docentes dos projetos**
130 **de pesquisa.** O professor Rochelande Felipe Rodrigues, representante dos(as) docentes dos
131 projetos de pesquisa, relatou a matéria indicada, na íntegra: *“Trata o presente processo da*
132 *solicitação do estudante Jose Elvis Barbosa de Alencar, matriculado no curso de Licenciatura*
133 *em Música, que solicita a consolidação da Atividade Acadêmica Estágio Supervisionado IV*
134 *(2020.1) fora do prazo; Considerando a documentação constante nos autos, que apresenta:*
135 *o Ofício No 45/2021/IISCA/CCM que foi encaminhado para o Pró-Reitor de Graduação da*
136 *UFCA, solicitando a consolidação da Atividade Acadêmica Estágio Supervisionado IV do*
137 *estudante Jose Elvis Barbosa de Alencar; a solicitação de consolidação da nota de Estágio*
138 *Supervisionado IV 2020.1, encaminhada pelo Prof. Dr. Francisco Weber dos Anjos para a*
139 *coordenação do Curso de Música; o Histórico Escolar de Jose Elvis Barbosa de Alencar; o*
140 *Parecer No 019/2021/DFA/CCA/PROGRAD/UFCA, que trata sobre o pedido de consolidação,*
141 *com aprovação e fora de prazo, de atividade acadêmica MUS0063 - Estágio Supervisionado*
142 *IV - Período Letivo 2020.1; e o Ofício No 50/2021/IISCA/CCM que foi encaminhado ao Prof.*
143 *Dr. José Robson Maia de Almeida, presidente da Câmara Acadêmica, que solicita a*
144 *consolidação de estágio do estudante Jose Elvis Barbosa de Alencar; Considerando o período*
145 *pandêmico, ocasionado pelo novo coronavírus Covid-19, que levou a uma mudança de ensino*
146 *presencial para o ensino remoto, alterando processo de orientação e de atendimento*
147 *realizado pelos professores para os estudantes; Considerando a Resolução CONSUNI No 49*
148 *de 08 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a organização do Ano Letivo 2021 da*
149 *Universidade Federal do Cariri (UFCA) em três períodos de funcionamento para a Graduação,*
150 *por meio do ensino remoto e com semestres de 14 (quatorze) semanas; 5. Considerando a*
151 *incompatibilidade do Calendário Acadêmico da UFCA para o ano 2021 com o período da*
152 *realização do estágio supervisionado do Curso de Música, onde a realização do estágio pelos*
153 *estudantes é principalmente nas escolas da Educação Básica; Considerando o parecer No*
154 *019/2021/DFA/CCA/PROGRAD/UFCA, que no ponto 10 (dez) destaca: “Em atenção aos*
155 *abordados informativos, bem como em respeito e obediência ao vigente Regulamento dos*
156 *Curso de Graduação, esta Divisão de Fluxo Acadêmico/CCA/PROGRAD ressalta sua*
157 *impossibilidade normativa em atender ao pedido de consolidação, com aprovação (nota*
158 *10,0), do componente curricular MUS0063 - Estágio Supervisionado IV - Período Letivo 2020.1,*
159 *nos assentamentos acadêmicos do aluno Jose Elvis Barbosa de Alencar, matrícula no 380455,*
160 *salvo existência de formal e favorável decisão proveniente da Câmara Acadêmica ou do*



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Conselho Universitário
Câmara Acadêmica

161 *Conselho Superior da UFCA.”; Considerando a solicitação encaminhada para a coordenação*
162 *do Curso de Música pelo orientador do estágio Prof. Dr. Francisco Weber dos Anjos, relatando*
163 *que o estudante Jose Elvis Barbosa de Alencar de matrícula 380455, obteve nota 10 (dez) no*
164 *Estágio Supervisionado IV. **VOTO DO RELATOR:** Voto, favoravelmente, a consolidação para a*
165 *aprovação, com nota 10 (dez), da Atividade Acadêmica Estágio Supervisionado IV do*
166 *semestre 2020.1 do Curso de Licenciatura em Música, cursado pelo estudante Jose Elvis*
167 *Barbosa de Alencar de matrícula 380455.” Encerrada a explanação, a Presidência declarou*
168 *aberto o momento de discussão. Não havendo manifestações, a matéria foi votada e*
169 *aprovada por unanimidade. Documento Gerado: Ato Decisório Câmara Acadêmica Consuni*
170 *n. 47, de 09 de dezembro de 2021. **2.4 – Processo n. 23507003959/2021-49 - Solicitação de***
171 ***consolidação de nota fora do prazo, da discente ALICE DOS SANTOS GALDINO, matrícula***
172 ***390925, do curso de Música, na atividade MUS0167 – RECITAL. Relatoria: Rochelande***
173 ***Felipe Rodrigues, representante dos(as) docentes dos projetos de pesquisa.** O professor*
174 *Rochelande Felipe Rodrigues, representante dos(as) docentes dos projetos de pesquisa,*
175 *relatou a matéria indicada, na íntegra: “Trata o presente processo da solicitação da estudante*
176 *Alice dos Santos Galdino, matriculada no curso de Licenciatura em Música, que solicita a*
177 *consolidação da Atividade de Recital (MUS 0167) do semestre 2020.2; Considerando a*
178 *documentação constante nos autos, que apresenta: o Ofício No 44/2021/IISCA/CCM que foi*
179 *encaminhado para o Pró-Reitor de Graduação da UFCA, solicitando a consolidação de recital*
180 *da estudante Alice dos Santos Galdino; a Portaria No 067/2021 de 02 de setembro de 2021,*
181 *que dispõe sobre a designação de membros para composição de Banca Examinadora de*
182 *Recital; da solicitação de consolidação da nota do Recital da estudante Alice dos Santos*
183 *Galdino, encaminhada pelo Prof. Dr. Francisco Weber dos Anjos para a coordenação do Curso*
184 *de Música; o Histórico Escolar da estudante Alice dos Santos Galdino; o Parecer No*
185 *018/2021/DFA/CCA/PROGRAD/UFCA, que trata sobre o pedido de consolidação, com*
186 *aprovação e fora de prazo, de atividade acadêmica MUS0167 Recital - Período Letivo 2020.2;*
187 *e o Ofício No 51/2021/IISCA/CCM que foi encaminhado ao professor Ao Prof. Dr. José Robson*
188 *Maia de Almeida, presidente da Câmara Acadêmica, que solicita a consolidação de Recital da*
189 *estudante Alice dos Santos Galdino; Considerando o período pandêmico, ocasionado pelo*
190 *novo coronavírus Covid-19, que levou a uma mudança de ensino presencial para o ensino*
191 *remoto, alterando processo de orientação e de atendimento realizado pelos professores para*
192 *os estudantes; Considerando a Resolução CONSUNI No 49 de 08 de dezembro de 2020, que*
193 *dispõe sobre a organização do Ano Letivo 2021 da Universidade Federal do Cariri; (UFCA) em*
194 *três períodos de funcionamento para a Graduação, por meio do ensino remoto e com*
195 *semestres de 14 (quatorze) semanas; Considerando o parecer No*
196 *018/2021/DFA/CCA/PROGRAD/UFCA, que no ponto 10 (dez) destaca: “Em atenção aos*
197 *abordados informativos, bem como em respeito e obediência ao vigente Regulamento dos*
198 *Curso de Graduação, esta Divisão de Fluxo Acadêmico/CCA/PROGRAD ressalta sua*
199 *impossibilidade normativa em atender ao pedido de consolidação, com aprovação (nota*
200 *10,0), do componente curricular MUS0167 Recital - Período Letivo 2020.2, nos assentamentos*



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Conselho Universitário
Câmara Acadêmica

201 acadêmicos da aluna Alice dos Santos Galdino, matrícula no 390925, salvo existência de
202 formal e favorável decisão proveniente da Câmara Acadêmica ou do Conselho Superior da
203 UFCA.”; Considerando que a estudante Alice dos Santos Galdino, passou por uma banca
204 examinadora para avaliar o seu recital, composta pelos professores Francisco Weber dos
205 Anjos (orientador), Cleyton Vieira Fernandes (1º examinador) e Carlos Renato de Lima Brito
206 (2º examinador); Considerando a solicitação encaminhada para a coordenação do Curso de
207 Música pelo orientador do estágio Prof. Dr. Francisco Weber dos Anjos, relatando que a
208 estudante Alice dos Santos Galdino de matrícula 390925, obteve nota 10 (dez) no
209 componente curricular Recital (MUS0167). **VOTO DO RELATOR:** Voto, favoravelmente, a
210 consolidação para a aprovação, com nota 10 (dez), da Atividade Acadêmica Recital
211 (MUS0167) do semestre 2020.2 do Curso de Licenciatura em Música, cursado pela estudante
212 Alice dos Santos Galdino de matrícula 390925.” Encerrada a explanação, a Presidência
213 declarou aberto o momento de discussão. Não havendo manifestações, a matéria foi votada
214 e aprovada por unanimidade. Documento Gerado: Ato Decisório Câmara Acadêmica Consuni
215 n. 48, de 09 de dezembro de 2021. **2.5 – Processo n. 23507004202/2021-84 – Solicitação de**
216 **recurso para pedido de antecipação de estudos do discente JOSÉ CLEITON MACIEL NETO,**
217 **matrícula 393163, do curso de Filosofia, para as disciplinas FIL0094 - Capacitação para o**
218 **Ensino da Filosofia, FIL0020 - História da Filosofia IV (Contemporânea II) e FIL0096 - Tópico**
219 **Especial em Filosofia II. Relatoria: Carlos Renato de Lima Brito, representante dos(as)**
220 **coordenadores(as) dos cursos de graduação.** O professor Carlos Renato de Lima Brito,
221 representante dos(as) coordenadores(as) dos cursos de graduação, relatou a matéria
222 indicada, na íntegra: “Trata o referido processo de solicitação de antecipação de estudos,
223 feita pelo estudante do curso de Licenciatura em Filosofia, chamado José Cleiton Maciel Neto,
224 matrícula 393163; Na solicitação, o estudante pede antecipação de estudos, referente às
225 disciplinas FIL0094 - Capacitação para o Ensino da Filosofia, FIL0020 - História da Filosofia IV
226 (Contemporânea II) e FIL0096 - Tópico Especial em Filosofia II, e justifica a solicitação,
227 conforme requerimento em anexo, aludindo ao “contexto sanitário, político, social e
228 econômico” e indicando ter “cargo-proposta de trabalho no estado de Minas Gerais”, para o
229 qual só poderá ser lotado com diploma de graduação (cito o requerimento); **CONSIDERANDO**
230 **a Resolução N° 19/CONSUNI de 15 de junho de 2020, que dispõe sobre a antecipação de**
231 **estudos para os alunos formandos 2020.1; CONSIDERANDO a Resolução N° 25/CONSUNI de**
232 **17 de junho de 2021, que altera a Resolução N° 19/CONSUNI de 15 de junho de 2020;**
233 **CONSIDERANDO que o estudante não possui situação de FORMANDO conforme histórico em**
234 **anexo, mas consta no histórico a pendência de apenas dois componentes curriculares e o**
235 **ENADE, totalizando 208h pendentes, com 2858h há integralizadas, com defesa de Trabalho**
236 **de Conclusão de Curso já realizada; CONSIDERANDO decisão favorável ao “deferimento da**
237 **solicitação” do Colegiado do curso de Licenciatura em Filosofia, como consta na Ata da 7a**
238 **Reunião Ordinária do Colegiado realizada em 26 de outubro de 2021, “devendo o aluno**
239 **solicitar recurso à Câmara Acadêmica”, não podendo o próprio Colegiado atender ao**
240 **deferimento, já que o mesmo julgou haver “impossibilidade do atendimento normativo**



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Conselho Universitário
Câmara Acadêmica

241 *regular do pedido”; CONSIDERANDO o Artigo no 402 do Regulamento Cursos de Graduação*
242 *da UFCA, que diz que “as situações excepcionais e os casos omissos, não explicitamente*
243 *previstos neste Regulamento, podem ser tratados pela Câmara de Ensino”, ora Câmara*
244 *Acadêmica; VOTO DO RELATOR: Voto FAVORAVELMENTE a antecipação de estudos do*
245 *estudante José Cleiton Maciel Neto, referente aos componentes curriculares supracitados.”*
246 Encerrada a explanação, a Presidência declarou aberto o momento de discussão. Não
247 havendo manifestações, a matéria foi votada e aprovada por unanimidade. Documento
248 Gerado: Ato Decisório Câmara Acadêmica Consuni n. 49, de 09 de dezembro de 2021. **2.6 –**
249 **Processo n. 23507004246/2021-60 – Apreciação do Edital n. 18/2021/Prograd, referente**
250 **ao processo de seleção de vagas para monitores remunerados e não-remunerados que**
251 **atuarão junto ao Programa de Aprendizagem Cooperativa em Células Estudantis - PACEE.**
252 **Relatoria: Francilda Alcântara Mendes, representantes dos técnicos-administrativos.** A
253 representante dos(as) técnicos(as)-administrativos(as), Francilda Alcântara Mendes, relatou
254 a matéria indicada, na íntegra: “*Trata o presente processo de uma proposta de edital para*
255 *PROCESSO DE SELEÇÃO DE VAGAS PARA MONITORES REMUNERADOS E NÃO-*
256 *REMUNERADOS QUE ATUARÃO JUNTO AO PROGRAMA DE APRENDIZAGEM COOPERATIVA*
257 *EM CÉLULAS ESTUDANTIS (PACCE); Considerando a documentação constante nos autos;*
258 *Considerando que não foram identificadas disposições que firam o ordenamento jurídico em*
259 *vigência nem normas administrativas da Universidade Federal do Cariri. VOTO DA RELATORA:*
260 *Voto, favoravelmente ao EDITAL No 18/2021/PROGRAD/UFCA REFERENTE PROCESSO DE*
261 *SELEÇÃO DE VAGAS PARA MONITORES REMUNERADOS E NÃO- REMUNERADOS QUE*
262 *ATUARÃO JUNTO AO PROGRAMA DE APRENDIZAGEM COOPERATIVA EM CÉLULAS*
263 *ESTUDANTIS (PACCE).” Encerrada a explanação, a Presidência declarou aberto o momento*
264 *de discussão. Não havendo manifestações, a matéria foi votada e aprovada por unanimidade.*
265 Documento Gerado: Ato Decisório Câmara Acadêmica Consuni n. 50, de 09 de dezembro de
266 2021. **2.7 – Processo n. 23507004244/2021-17 – Apreciação do Edital n. 19/2021/Prograd,**
267 **referente ao processo de seleção de vagas para monitores remunerados e não-**
268 **remunerados do Programa de Iniciação à Docência – PID. Relatoria: Francilda Alcântara**
269 **Mendes, representantes dos(as) técnicos(as)-administrativos(as).** A representante dos(as)
270 técnicos(as)-administrativos(as), Francilda Alcântara Mendes, relatou a matéria indicada, na
271 íntegra: “*Trata o presente processo de uma proposta de edital para PROCESSO DE SELEÇÃO*
272 *DE VAGAS PARA MONITORES REMUNERADOS E NÃO-REMUNERADOS QUE ATUARÃO JUNTO*
273 *AO PROGRAMA DE APRENDIZAGEM COOPERATIVA EM CÉLULAS ESTUDANTIS (PACCE);*
274 *Considerando a documentação constante nos autos; Considerando que não foram*
275 *identificadas disposições que firam o ordenamento jurídico em vigência nem normas*
276 *administrativas da Universidade Federal do Cariri. VOTO DA RELATORA: Voto,*
277 *favoravelmente ao EDITAL No 19/2021/PROGRAD/UFCA REFERENTE AO PROCESSO DE*
278 *SELEÇÃO DE VAGAS PARA MONITORES REMUNERADOS E NÃO-REMUNERADOS, DO*
279 *PROGRAMA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA (PID).” Encerrada a explanação, a Presidência*
280 *declarou aberto o momento de discussão. Não havendo manifestações, a matéria foi votada*



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Conselho Universitário
Câmara Acadêmica

281 e aprovada por unanimidade. Documento Gerado: Ato Decisório Câmara Acadêmica Consuni
282 n. 51, de 09 de dezembro de 2021. **2.7 – Processo n. 23507.004230/2021-07 – Solicitação**
283 **de consolidação de nota fora do prazo, da discente INARIA MARIA LOPES DO NASCIMENTO,**
284 **matrícula (392970), do curso de Biblioteconomia, na atividade Estágio Supervisionado III**
285 **(BIB0041). Relatoria: Rodolfo Jakov Saraiva Lôbo, Pró-Reitor de Graduação.** O professor,
286 Rodolfo Jakov Saraiva Lôbo, Pró-Reitor de Graduação, relatou a matéria indicada, na íntegra:
287 *“O presente processo trata de Consolidação de nota fora do prazo, da estudante Inária Maria*
288 *Lopes do Nascimento (392970); Considerando a documentação constante nos autos do*
289 *processo No 23507.004230/2021-07; Considerando o artigo 402 do Regulamento dos cursos*
290 *de graduação, que fala de situações excepcionais; Considerando que seu orientador não*
291 *lançou a nota dentro do prazo estabelecido pelo calendário acadêmico e, como consequência,*
292 *a aluna permanece matriculada sem a nota lançada. Considerando a declaração do professor*
293 *David Vernon Vieira, orientador da mencionada discente no componente curricular Estágio*
294 *Supervisionado III; Considerando que os alunos não podem se prejudicar em virtude de falhas*
295 *administrativas. VOTO DO RELATOR: Diante do exposto, voto, FAVORAVELMENTE em favor*
296 *da estudante Inária Maria Lopes do Nascimento (392970), para Consolidação de nota fora do*
297 *prazo.”* Encerrada a explanação, a Presidência declarou aberto o momento de discussão.
298 Não havendo manifestações, a matéria foi votada e aprovada por unanimidade. Documento
299 Gerado: Ato Decisório Câmara Acadêmica Consuni n. 52, de 09 de dezembro de 2021. **2.8 –**
300 **Processo n. 23507.004321/2021-72 – Calendário Universitário dos Períodos Letivos 2021.2**
301 **e 2022.1. Relatoria: Rodolfo Jakov Saraiva Lôbo, Pró-Reitor de Graduação.** O professor,
302 Rodolfo Jakov Saraiva Lôbo, Pró-Reitor de Graduação, relatou a matéria indicada, na íntegra:
303 *“O presente processo trata do Calendário acadêmico 2021.2 e 2022.1 dos campi Juazeiro do*
304 *Norte, Brejo Santo, Crato e Icó; Considerando a documentação constante nos autos do*
305 *processo No 23507.004321/2021-72; Considerando as discussões no Forgrad, Câmara*
306 *Acadêmica e deliberação no Consunis obre as datas do calendário 2021.2 e 2022.1 dos campi*
307 *Juazeiro do Norte, Brejo Santo, Crato e Icó; Considerando a suspensão das atividades*
308 *presenciais em virtude da situação excepcional e das medidas de enfrentamento da*
309 *pandemia do novo coronavírus – COVID-19, as colações de grau passaram a ser realizadas*
310 *em fluxo contínuo e no formato remoto, nos termos da Portaria 010/2020/PROGRAD de*
311 *12/08/2020 (art. 1o e §3o do art. 2o), impossibilitando a prévia definição das datas das*
312 *solenidades. No entanto, quando as aulas presenciais retornarem e forem estabelecidas*
313 *condições adequadas à realização das colações de grau no formato presencial, a PROGRAD e*
314 *o Cerimonial definirão as datas e tomarão as providências cabíveis para a inclusão no*
315 *Calendário Universitário; Considerando que algumas datas previstas no Calendário do*
316 *Período Letivo 2021.1 são afetadas pelas datas de início e término do Período Letivo 2021.2,*
317 *por isso é necessário a atualização das datas de demanda e oferta de turmas previstas no*
318 *Calendário do Período Letivo 2021.1 dos Campi de Brejo Santo, Crato, Icó e Juazeiro do Norte*
319 *(Anexo I da Resolução CONSUNI No 49 de 08 de dezembro de 2020); Considerando o artigo*
320 *14, inciso XXX do estatuto da UFCA, que estabelece que o conselho universitário delibera*



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Conselho Universitário
Câmara Acadêmica

321 *sobre o calendário acadêmico por proposição da Câmara e suas alterações; Considerando o*
322 *OFÍCIO No 174/2021/PROGRAD/UFCA; E considerando a proposta de calendário em anexo.*
323 **VOTO DO RELATOR:** *Diante do exposto, voto, FAVORAVELMENTE à aprovação do calendário*
324 *acadêmico 2021.2 e 2022.1 dos campi Juazeiro do Norte, Brejo Santo, Crato e Icó. Bem como*
325 *recomendo que seja enviado para o Consuni conforme o artigo 14, inciso XXX do estatuto da*
326 *UFCA, a atualização das datas de demanda e oferta de turmas previstas no Calendário do*
327 *Período Letivo 2021.1 dos Campi de Brejo Santo, Crato, Icó e Juazeiro do Norte.” Encerrada*
328 *a explanação, a Presidência declarou aberto o momento de discussão. Não havendo*
329 *manifestações, a matéria foi votada e aprovada por unanimidade. Documento Gerado:*
330 *Resolução Câmara Acadêmica Consuni n. 07, de 09 de dezembro de 2021. Às 15 horas e 34*
331 *minutos, nada mais havendo a tratar, a presidência agradeceu a participação dos membros*
332 *da Câmara Acadêmica. Para constar, eu, José Katulo Amadeu Ferreira, lavrei a presente ata,*
333 *que, depois de aprovada, será assinada por mim e pela Presidência.*

334

335

336 _____

337 José Robson Maia de Almeida

338

339

340 _____

341 José Katulo Amadeu Ferreira